

INDICAÇÃO N.º 314/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO, O MESMO SEJA GERIDO POR UM CONSELHO GESTOR FORMADO POR IDOSOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE PREVISTOS EM SEU REGIMENTO INTERNO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em Votuporanga terá brevemente o Centro de Referência do Idoso;

CONSIDERANDO que certamente o referido centro, estará ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social que zelará pela execução da política de interesse dos idosos e, estabelecerá critério para a avaliação dos seus resultados;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que quando da instalação do Centro de Referência do Idoso, o mesmo seja gerido por um Conselho Gestor formado por idoso participantes devidamente previstos em seu regimento interno.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Junho de 2005.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR